



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 100/2019-GP/CMM

**Dispõe sobre concessão de diárias dá outras Providências:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos, no tocante ao melhor desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao senhor **José Maria Pinheiro Teixeira**, Vereador deste Município, a deslocar-se do mesmo, no dia: 07/08/2019, para a cidade de Belém/PA, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, para tratar assuntos de interesse do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Maracanã, Estado do Pará, em 07 de agosto de 2019.

**JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CASSEB**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Maracanã

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Legislativo Municipal em 07 de agosto de 2019.



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ  
PODER LEGISLATIVO

**RECIBO**

**VALOR    RS 600,00**

Recebi da Tesouraria da Câmara Municipal de Maracanã/PA, a importância supra de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), correspondente ao pagamento de diária, fora da Sede do Município, para tratar de assuntos inerentes a Câmara Municipal, conforme Portaria n° 100/2019-GP/CMM, e discriminação abaixo:

01 (uma) diária a R\$ 600,00 .....R\$ 600,00  
**TOTAL.....RS 600,00**

Maracanã(PA), 09 de agosto de 2019

**JOSÉ MARIA PINHEIRO TEIXEIRA**  
CPF. 015.015.342-20    RG. 3060604 PC/PA  
End.: Tv. Manoel Raimundo, S/N° - Vila de Fortaleza  
Maracanã - PA